

EDITAL Nº 001/2020 DTUR/CAN/UERN

Regulamenta o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Administração Hoteleira, do Departamento de Turismo, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, no 1º semestre de 2020.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEG – da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Departamento de Turismo do Campus de Natal/RN, torna público o Processo Seletivo do curso de **ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA**, na modalidade presencial, na cidade de Natal. As inscrições e seleção serão realizadas presencialmente no período de 09 até 13 de março de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de Especialização em Administração Hoteleira será ofertado na cidade de Natal pela PROPEG – UERN e executado pelo Departamento de Turismo do Campus de Natal/RN, localizado na Avenida Dr. João Medeiros Filho 3419, Potengi, Zona Norte, Natal/RN.

1.2 O Curso de Especialização em Administração Hoteleira tem por objetivo oferecer formação continuada em nível de pós-graduação a qualquer profissional que tenha Diploma de Graduação em qualquer Curso Superior, devidamente reconhecido pelo MEC e/ou revalidado no Brasil na hipótese de obtenção no exterior.

1.3 A matriz curricular do Curso de Especialização em Administração Hoteleira compreende um total de 450 horas/aulas mínima, distribuídas em 18 meses de execução.

1.4 O curso será gratuito, e serão oferecidas **30 (trinta) vagas** para o Curso de Especialização em Administração Hoteleira.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo dar-se-á em 2 (duas) etapas, tendo cada uma das etapas caráter eliminatório e classificatório.

2.2 A primeira etapa do Processo Seletivo constará de:

2.2.1 Inscrição presencial no endereço na Avenida Dr. João Medeiros Filho 3419, Potengi, Zona Norte, Natal/RN. **No horário de 8:00h às 11:00h e das 17:00h às 21:00h.**

2.3 A Segunda Etapa do Processo Seletivo constará de:

2.3.1 Análise de Currículo (Formação Acadêmica e Tempo de serviço na área de Hotelaria), conforme Item 5.1.1 deste edital.

2.3.2 Entrevista presencial, em data, horário e local, informados conforme Item 5.2 deste edital.

2.3.3 Redação sobre um tema da Administração Hoteleira, sorteado na hora, conforme Item 5.3 deste edital (Temas: Hospitalidade, Hospedagem, Alimentos & Bebidas, Marketing e Mídias Sociais e Empreendedorismo na Hotelaria).

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão participar do Processo Seletivo qualquer indivíduo que possua Diploma de Graduação em qualquer Curso Superior, devidamente reconhecido pelo MEC e/ou revalidado no Brasil na hipótese de obtenção no exterior.

3.2 Ficam impossibilitados de participar desse processo seletivo aqueles impedidos por lei.

4. DAS INSCRIÇÕES – 1ª Etapa

4.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital. Antes de efetuar-la, o candidato deverá conhecer as regras do Edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.

4.2 A inscrição no Processo Seletivo será realizada, exclusivamente, por meio presencial no endereço Avenida Dr. João Medeiros Filho 3419, Potengi, Zona Norte, Natal/RN. **No horário de 8:00h às 11:00h e das 17:00h às 21:00h**, no período de 09 à 13 de março de 2020, observando o horário, local e os seguintes procedimentos:

4.3 A inscrição não implicará custo para o interessado. No ato da Inscrição, o candidato agendará a sua entrevista nas datas e horários disponibilizados pelo Departamento de Turismo do Campus de Natal/RN.

Parágrafo único: pedidos de solicitação de alteração da data e horário, só serão aceitos por ordem de questões de saúde e solicitação da chefia por motivos de trabalho, com o mínimo de 24 horas de antecedência. Solicitação pós dia da entrevista não serão aceitas.

4.5 Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato; dispendo, os organizadores desse processo seletivo, o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma correta e completa.

4.6 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico: www.uern.br, <http://natal.uern.br/turismo/>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7 Documentos para inscrição:

- a) Cópia de Diploma de graduação (cópia autenticada ou original para conferência), em curso reconhecido pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) ou certidão equivalente;
- b) Cópia de RG (cópia autenticada ou original para conferência);
- c) Cópia de CPF (cópia autenticada ou original para conferência);
- d) Cópia de Certidão de Reservista (sexo masculino);
- e) Cópia de Título de eleitor com comprovação de quitação eleitoral;
- f) Uma foto 3x4 atual;
- g) Preenchimento do formulário de inscrição;
- h) Currículo Vitae com documentos comprobatórios.

4.8 Em caráter excepcional poderão ser aceitas, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação e histórico escolar mantendo-se obrigatória a apresentação dos demais documentos previstos. Neste caso, será cumprida a norma que fixa a data limite de 30 (trinta) dias, a partir da inscrição do candidato para entrega da cópia autenticada do diploma.

4.9 A falta de um dos documentos relacionados acima implicará cancelamento da inscrição do candidato, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a inscrição condicional.

4.10 Quando comprovada, em qualquer época, falsidade de documentos ou prática de fraude para obtenção de ingresso, a UERN procederá ao cancelamento da inscrição/matricula do candidato e apurará as responsabilidades na forma da legislação em vigor.

4.11 Os candidatos impossibilitados de comparecer a UERN para entregar documentação da inscrição, poderão fazê-lo por meio de procurador.

4.12 Para efeito de inscrição, o candidato se compromete a respeitar as seguintes cláusulas:

4.12.1 Dedicção às atividades do curso;

4.12.2 Comprovação de desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;

4.13 Os organizadores divulgarão no dia 16 de março de 2020 o Resultado Parcial das inscrições, por meio do endereço eletrônico: www.uern.br e <http://natal.uern.br/turismo/>.

4.14 Caberá recurso do resultado, no prazo de vinte e quatro horas, a contar da publicação do resultado (enviar para o e-mail: dtur_natal@uern.br), tendo os organizadores até o dia 18 de março de 2020 para julgamento e publicação.

4.15 O resultado do julgamento dos recursos será publicado no mesmo endereço eletrônico, até o dia 18 de março de 2020.

5. DA SELEÇÃO – 2ª ETAPA

Parágrafo único: Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, é composta de análise de currículo, entrevista e redação.

Parágrafo único: Não caberá recurso para a análise de currículo e entrevista.

5.1 A análise de currículo será realizada de acordo com a Formação Acadêmica e Tempo de Serviço do candidato. Na ocasião, o candidato deve levar os documentos comprobatórios da Formação Acadêmica e do Tempo de Serviço, para efeitos de cálculo da pontuação da segunda etapa, gerando a possibilidade máxima de 200,0 (duzentos) pontos conforme item 5.1.1.

5.1.1 Critérios e Pontuação para análise de currículo:

Critério	Pontuação
Graduação em Turismo, Hotelaria e/ou Gastronomia	100 pontos

Graduação em Áreas afins (Administração, Ciências Contábeis, Economia)	50 pontos
Graduação em outras áreas	0 pontos
Acima de 1 ano de serviço na área de Hotelaria	100 pontos
Entre 1 e 11 meses de serviço na área de Hotelaria	50 pontos
Sem experiência na área de Hotelaria	0 pontos

5.2 As entrevistas serão realizadas no Campus de Natal/RN (Sala G6), localizado na Avenida Dr. João Medeiros Filho 3419, Potengi, Zona Norte, Natal/RN, de 19 de março até 27 de março de 2020, **no horário das 16:00h às 19:00h**, a ser agendado no ato da inscrição.

5.2.1 A entrevista gerará a possibilidade máxima de 200 (duzentos) pontos.

5.3. Logo após a entrevista, no mesmo dia e horário, o candidato deverá redigir uma Redação sobre um tema da Administração Hoteleira, sorteado na hora. (Temas: Hospitalidade, Hospedagem, Alimentos & Bebidas, Marketing e Mídias Sociais e Empreendedorismo na Hotelaria).

5.3.1 A Redação gerará a possibilidade máxima de 100 (cem) pontos.

5.3.2 Estará automaticamente eliminado o candidato que redigir uma redação com menos de 25 linhas ou fugir do tema sorteado.

5.4 A seleção desta segunda etapa gerará a possibilidade máxima de 500 (quinhentos) pontos, no total.

6. DO RESULTADO PARCIAL

6.1 Os organizadores divulgarão no dia 30 de março o Resultado da Seleção, por meio do endereço eletrônico: www.uern.br e <http://natal.uern.br/turismo/>.

6.2 Caberá recurso do resultado, no prazo de vinte e quatro horas, a contar da publicação do resultado (enviar para o e-mail: dtur_natal@uern.br), tendo os organizadores até o dia 02 de abril de 2020 para julgamento e publicação.

6.3 O resultado do julgamento dos recursos será publicado no mesmo endereço eletrônico, no dia 02 de abril de 2020.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate:

- Maior número de pontuação na entrevista;
- Maior número de pontuação no tempo de serviço;
- Maior número de pontuação na análise de currículo;
- Mais idade que o concorrente;
- Ser doador de sangue comprovado.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A relação nominal dos candidatos aprovados no processo seletivo realizado pelo Departamento de Turismo do Campus de Natal/RN, será divulgada via internet, no site www.uern.br, <http://natal.uern.br/turismo/>, no dia 30 de março de 2020, e o resultado final após recursos, no dia 02 de abril de 2020.

9. DA MATRÍCULA

9.1 As matrículas serão realizadas nos dias 06 a 09 de abril de 2020 no Departamento de Turismo do Campus de Natal por meio presencial; ou procuração pública, no endereço: Avenida Dr. João Medeiros Filho, 3419, Bairro Potengi, Zona Norte, Natal/RN. **No horário de 8:00h às 11:00h e das 17:00h às 21:00h.**

9.2 Terá direito à matrícula o candidato aprovado nas duas etapas, respeitados a classificação e os limites das vagas estabelecidas, apresentando os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula;

11. DAS AULAS

11.1 As aulas serão realizadas de forma presencial no Campus de Natal, endereço Avenida Dr. João Medeiros Filho 3419, Potengi, Zona Norte Natal/RN, de segunda a sexta-feira, **no horário de 18:50 às 22:15. Excepcionalmente poderão ocorrer aulas aos sábados**, em horário matutino e/ou vespertino;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O resultado do Processo Seletivo, para o qual se abre inscrição neste Edital, é válido exclusivamente para o ingresso no Curso de Especialização em Administração Hoteleira, aqui descrito. A aula inaugural da turma de Natal será no Campus de Natal, na Avenida Dr. João Medeiros Filho, 3419, Bairro Potengi, Zona Norte, Natal/RN; **no dia 27 de abril de 2020, no horário de 18:50 às 22:15.**

12.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROPEG/UERN, e os responsáveis pelo Processo Seletivo.

Natal, 20 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Breno Fernando Tinoco Cabral
Coordenador da Esp. em Adm. Hoteleira

ANEXOS

I – [CRONOGRAMA DA SELEÇÃO](#)

II – [GRADE CURRICULAR DA ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA](#)

III – [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)